



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 003/2016

**SÚMULA:** PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art.1º -** Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, o servidor abaixo relacionado, a partir de 1º de janeiro de 2016:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
David Pereira Machado	Auxiliar Administrativo	05-K

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
ARQUIMEDES ZIROLDO  
Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças